SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 595, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.0031008/2016-34, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 4119840, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **10/10/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.296/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre** foi concedida no após de sua posse, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/10/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL/SERVIÇOS EM, 19 / 05 / 17
CAS/ DAP /UFAL